



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 50, de 05/02/2026

Indicação de autoria do vereador: José Roberto Altvater.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação, visando à tomada de providências legais para o Senhor Prefeito Municipal Indicação para a tomada de providências legais visando ao **visando ao patrolamento e cascalhamento da estrada mestre da Sanepar e da estrada do Matão.**

Justificativa:

A presente Indicação tem por finalidade atender às reiteradas solicitações dos moradores e produtores rurais que utilizam diariamente as referidas vias, as quais se encontram em condições inadequadas de tráfego, com buracos, desníveis e pontos críticos que se agravam em períodos de chuva.

A manutenção por meio de patrolamento e aplicação de cascalho é medida indispensável para assegurar melhores condições de circulação, garantir a segurança dos usuários, viabilizar o transporte escolar e facilitar o escoamento da produção agrícola da região.

Ressalta-se que a conservação periódica das estradas rurais contribui significativamente para o desenvolvimento econômico local e para a qualidade de vida da população que reside nessas localidades.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos 05 dias de fevereiro de 2026.


José Roberto Altvater

Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 28 / 02 / 26